



**Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará**  
**Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício 23 2017

À

Comissão Permanente de Licitação

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO**

Após análise dos autos, RATIFICO os termos apresentados na presente justificativa pelo Sr. André Rabelo Queiroz, juntamente com o parecer jurídico e do Controle interno, e **REVOGO** a Publicação do Pregão nº 04/2017, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA CONVÊNIOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ**, determino ainda, a publicação de novo edital com todas as correções necessárias.

Santa Isabel do Pará – PA, 20 de Março de 2017.

  
**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, nº 1060 – CEP 68.790-000, Santa Isabel do Pará